

Município de **SANTA LUZIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 18.715.409/0001-50
 Decreto Nº **4332 / 2024**
 Data **02/05/2024**

Decreto Nº 4332 / 2024 de 2 de Maio de 2024

"Abre Crédito **DE TRANSFERÊNCIA** por **TRANSFERÊNCIA** e anula Dotação do Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4592/2023, de 26 de Junho de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Aberto o Crédito **DE TRANSFERÊNCIA** por **TRANSFERÊNCIA** de R\$ **2.625.583,37** (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
115	02023001.04.124.3003.2.736	Auxílio-alimentação	1500	3.820,00
125	02023002.04.124.3003.2.737	Auxílio-alimentação	1500	3.000,00
227	02026001.04.123.2012.2.048	Auxílio-alimentação	1500	3.400,00
245	02026002.04.129.2012.2.746	Auxílio-alimentação	1500	4.900,00
272	02026003.04.123.2010.2.747	Auxílio-alimentação	1500	15.180,00
279	02026004.04.123.2010.2.748	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	230.300,94
283	02026004.04.123.2010.2.748	Auxílio-alimentação	1500	22.540,00
295	02027001.04.122.2001.2.749	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	822.000,00
298	02027001.04.122.2001.2.749	Indenizações e Restituições	1500	57.292,28
343	02027003.19.126.2001.2.751	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	12.713,14
354	02027004.04.122.2001.2.752	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	19.882,81
360	02027006.04.122.2001.2.754	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	14.459,84
381	02027007.04.122.2001.2.755	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	21.541,53
398	02028001.04.122.2010.2.768	Auxílio-alimentação	1500	21.940,00
436	02029001.08.122.2081.2.182	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	560,00
447	02029001.08.122.2081.2.182	Indenizações e Restituições	1500	336,34
491	02029002.08.122.2081.2.800	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	13.887,40
541	02029004.08.243.2081.2.194	Contratação por Tempo Determinado	1660	26.971,64
542	02029004.08.243.2081.2.194	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	7.057,63
547	02029004.08.243.2081.2.194	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	320,00
570	02029004.08.244.2064.2.191	Contratação por Tempo Determinado	1660	9.768,21
575	02029004.08.244.2064.2.191	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1660	20,00
618	02029004.08.244.2081.2.199	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1660	5.480,91
712	02031001.12.122.2001.2.757	Contratação por Tempo Determinado	1500	19.108,24
852	02031006.12.122.2001.2.762	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	79.556,00
995	02032003.18.541.2058.2.782	Obrigações Patronais	1500	38.320,62
1005	02032004.04.122.2001.2.783	Obrigações Patronais	1500	11.610,93
1036	02033002.10.122.2010.1.699	Equipamentos e Material Permanente	1500	280.253,25
1073	02033003.10.301.2049.2.162	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1600	82.826,72
1084	02033003.10.301.2049.2.162	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	1500	18.943,45
1120	02033003.10.301.2051.1.702	Obras e Instalações	1500	42.736,28
1126	02033003.10.301.2051.2.163	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	1.403,00
1143	02033004.10.304.2011.2.176	Contratação por Tempo Determinado	1600	84.585,73

1147	02033004.10.304.2011.2.176	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1600	22.832,00
1192	02033004.10.305.2001.2.178	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	43.221,62
1352	02033005.10.302.2051.2.167	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	12.000,00
1614	02035001.27.122.2001.2.793	Material de Consumo	1500	7.473,77
1619	02035001.27.122.2001.2.793	Auxílio-alimentação	1500	3.180,00
1750	02036001.04.122.3011.1.014	Material de Consumo	1500	27.430,00
1792	02036003.15.452.2001.2.772	Material de Consumo	1500	40.101,53
1794	02036003.15.452.2001.2.772	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	44.984,03
1821	02036005.15.452.2001.2.779	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	135,00
1851	02037001.13.122.2001.2.080	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	32.000,00
1875	02037003.13.391.2033.2.797	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	25.622,65
1879	02037003.13.391.2033.2.797	Obrigações Patronais	1500	4.241,18
1892	02037003.13.392.2033.2.086	Obrigações Patronais	1500	14.550,19
1972	02038001.16.482.2056.2.764	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	4.000,00
1973	02038001.16.482.2056.2.764	Auxílio-alimentação	1500	1.820,00
2116	02029004.08.244.2064.2.191	Obras e Instalações	1660	80.000,00
2130	02022001.04.122.3010.2.036	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	100,00
2174	02038005.04.122.2001.2.781	Obrigações Patronais	1500	495,00
2193	02031001.12.122.2001.2.757	Contrato de Gestão	1500	254.900,00
2220	02027001.28.843.2014.2.051	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1500	9.298,02
2225	02033005.10.302.2051.2.167	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1600	481,49
2238	02025001.04.122.2001.2.742	Equipamentos e Material Permanente	1500	10.000,00
2252	02029004.08.244.2064.2.191	Equipamentos e Material Permanente	1500	10.000,00
Total:				2.625.583,37

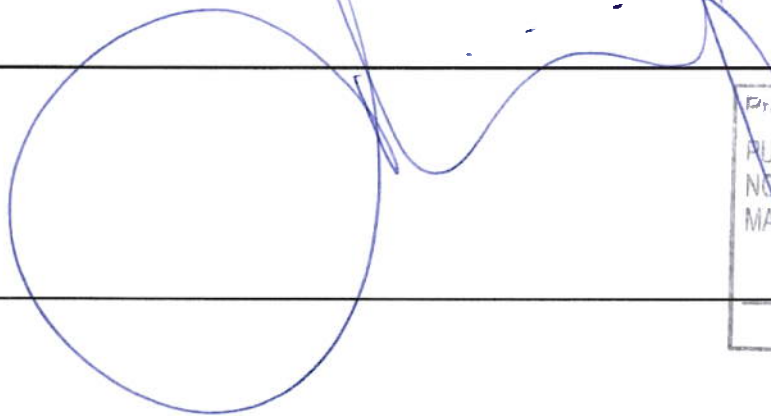
ARTIGO 2º - para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será anulado o valor de **R\$ 2.625.583,37** (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
102	02022001.04.122.3010.2.036	Equipamentos e Material Permanente	1500	100,00
118	02023001.04.124.3003.2.736	Equipamentos e Material Permanente	1500	3.820,00
128	02023002.04.124.3003.2.737	Equipamentos e Material Permanente	1500	3.000,00
183	02025001.04.122.2001.2.742	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	10.000,00
230	02026001.04.123.2012.2.048	Equipamentos e Material Permanente	1500	3.400,00
248	02026002.04.129.2012.2.746	Equipamentos e Material Permanente	1500	4.900,00
275	02026003.04.123.2010.2.747	Equipamentos e Material Permanente	1500	15.180,00
299	02027001.04.122.2001.2.749	Equipamentos e Material Permanente	1500	879.292,28
320	02027001.28.843.2014.2.051	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	1500	9.298,02
347	02027003.19.126.2001.2.751	Equipamentos e Material Permanente	1500	12.713,14
402	02028001.04.122.2010.2.768	Equipamentos e Material Permanente	1500	21.940,00
448	02029001.08.122.2081.2.182	Equipamentos e Material Permanente	1500	896,34
501	02029002.08.122.2081.2.800	Equipamentos e Material Permanente	1500	13.887,40
562	02029004.08.243.2081.2.194	Equipamentos e Material Permanente	1500	7.377,63
563	02029004.08.243.2081.2.194	Equipamentos e Material Permanente	1660	26.971,64
569	02029004.08.244.2064.2.191	Contratação por Tempo Determinado	1500	10.000,00
572	02029004.08.244.2064.2.191	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1660	80.000,00
589	02029004.08.244.2064.2.191	Equipamentos e Material Permanente	1660	9.788,21
623	02029004.08.244.2081.2.199	Equipamentos e Material Permanente	1660	5.480,91
730	02031001.12.122.2001.2.757	Equipamentos e Material Permanente	1500	274.008,24
999	02032003.18.541.2058.2.782	Equipamentos e Material Permanente	1500	38.320,62

1009	02032004.04.122.2001.2.783	Equipamentos e Material Permanente	1500	11.610,93
1038	02033002.10.122.2010.2.159	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	160.253,25
1048	02033002.10.122.2010.2.159	Auxílio-alimentação	1500	120.000,00
1056	02033003.10.301.2049.1.700	Obras e Instalações	1500	1.026,58
1060	02033003.10.301.2049.1.700	Equipamentos e Material Permanente	1500	2.046,86
1061	02033003.10.301.2049.1.700	Equipamentos e Material Permanente	1600	82.826,72
1064	02033003.10.301.2049.1.701	Obras e Instalações	1500	6.896,59
1117	02033003.10.301.2049.7.009	Equipamentos e Material Permanente	1500	8.973,42
1121	02033003.10.301.2051.1.702	Equipamentos e Material Permanente	1500	1.403,00
1123	02033003.10.301.2051.2.163	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	42.736,28
1160	02033004.10.305.2001.1.712	Obras e Instalações	1500	13.655,62
1162	02033004.10.305.2001.1.712	Equipamentos e Material Permanente	1500	11.076,83
1164	02033004.10.305.2001.1.713	Obras e Instalações	1500	18.489,17
1263	02033005.10.302.2051.1.704	Equipamentos e Material Permanente	1500	2.316,03
1277	02033005.10.302.2051.1.707	Equipamentos e Material Permanente	1500	9.683,97
1285	02033005.10.302.2051.1.710	Equipamentos e Material Permanente	1600	481,49
1608	02035001.27.122.2001.2.140	Equipamentos e Material Permanente	1500	7.473,77
1623	02035001.27.122.2001.2.793	Equipamentos e Material Permanente	1500	3.180,00
1753	02036001.04.122.3011.1.014	Obras e Instalações	1500	27.430,00
1854	02037001.13.122.2001.2.080	Equipamentos e Material Permanente	1500	32.000,00
1883	02037003.13.391.2033.2.797	Equipamentos e Material Permanente	1500	29.863,83
1901	02037003.13.392.2033.2.086	Equipamentos e Material Permanente	1500	14.550,19
1976	02038001.16.482.2056.2.764	Equipamentos e Material Permanente	1500	5.820,00
2180	02038005.04.122.2001.2.781	Equipamentos e Material Permanente	1500	495,00
2256	02026004.04.123.2010.2.748	Equipamentos e Material Permanente	1500	252.840,94
2315	02031006.12.122.2001.2.762	Equipamentos e Material Permanente	1500	79.556,00
2331	02027007.04.122.2001.2.755	Equipamentos e Material Permanente	1500	21.541,53
2333	02036003.15.452.2001.2.772	Equipamentos e Material Permanente	1500	85.085,56
2334	02036005.15.452.2001.2.779	Equipamentos e Material Permanente	1500	135,00
2387	02033004.10.304.2011.2.176	Equipamentos e Material Permanente	1600	107.417,73
2408	02027004.04.122.2001.2.752	Equipamentos e Material Permanente	1500	19.882,81
2409	02027006.04.122.2001.2.754	Equipamentos e Material Permanente	1500	14.459,84
Total:				2.625.583,37

ARTIGO 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. SANTA LUZIA - MG, 2 de Maio de 2024



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PUBLICADO EM: ____ / ____ / ____

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

SETOR DE PROTOCOLO